Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1

MENSAGEM Nº9/2014

REGIME DE URGÊNCIA – CONVOCA EXTRAORDINÁRIAS

PROJETO DE LEI Nº 9/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: recebido no período de recesso – 20/1/2014

PARECERES

Assessoria Contábil: 20/1/2014

Distribuído à Comissão de Representação em: 21/1/2014
Relator: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22.1.2014 – Aprovado com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências. Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa – PT, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23.1.2014 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS e José Gilson Feitosa – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 2, de 23 de janeiro de 2014.

SANÇÃO: Lei nº 4223, de 23 de janeiro de 2014 - Decreto nº 7343, de 23 de janeiro de 2014
(Publicados na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 5987 de 25 e 26 de janeiro de 2014).

Saindo

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

MENSAGEM Nº 09/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de **Crédito Especial** por Anulação, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando a suplementação da Despesa com Indenizações e Restituições.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Jan-2014-17:18-018496-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

PROJETO DE LEI 3|2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	**Administração Geral**	**-100.000,00**
0011	**Administração Financeira**	**-100.000,00**
0016	**Encargos Especiais**	**200.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	**Encargos Especiais**	**200.000,00**
2.181	**Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani**	**-10.000,00**
2.216	**Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro**	**-100.000,00**
2.235	**Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio**	**-50.000,00**
2.255	**Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani**	**-40.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
28	**Encargos Especiais**	
28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS**	
05.02	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00

TOTAL	**-200.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 9/2014** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, destinadas ao pagamento de despesas com indenizações e restituições.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
- Departamento Administrativo e Financeiro
- 28.846.0016.0.003 - Construção do CREAS
- 3.3.90.93 — Indenizações e Restituições
- Fonte - O

As dotações orçamentárias acima citadas observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 93 00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*

***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 21 de janeiro de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente como preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 21 de janeiro de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 7

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220008 Administracao Geral						
041220008.1.102000 Construcao do Paco Municipal						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1135 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220008.2.181000 Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1136 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1137 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1138 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	22.209,03	0,00	0,00	0,00	22.209,03	22.209,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1139 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	10.000,00	25.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220008.2.235000 Manutecao das Atividades da Divisao de Patrimonio						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1140 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1141 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	19.780,00	0,00	0,00	0,00	19.780,00	19.780,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1144 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1145 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1146 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1147 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	9.438,80	0,00	0,00	0,00	9.438,80	9.438,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220008.2.236000 Manutencao das publicacoes oficiais						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1148 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
041220008.2.255000 Implantacao e Manutencao de Portarias de Seguranca e Sistemas de Inspecao de Rai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1149 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1150 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1151 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	0,00	40.000,00	70.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04123 Administracao Financeira						
041230011 Administracao Financeira						
041230011.2.216000 Manutencao das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1152 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1153 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	138.913,46	0,00	0,00	0,00	138.913,46	138.913,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1154 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1155 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1156 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
57 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	380.000,00	0,00	0,00	100.000,00	380.000,00	279.954,00
		46,00	46,00	0,00	0,00	46,00
		46,00	46,00	0,00	0,00	46,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1158 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1159 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1160 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	0,00	0,00	152.912,40	600.000,00	355.314,88
		91.772,72	86.142,98	0,00	89,43	86.053,55
		91.772,72	86.142,98	0,00	89,43	91.683,29
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1161 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Protocolo Geral -21-Jan-2014-16:12-018500-1/2

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2014

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Executivo Municipal
PROPONENTE: Executivo Municipal
PROTOCOLO GERAL: 01496-1/2
ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial.
ENTRADA NA COMISSÃO: 21/01/2014
CIENTE DO RELATOR: 21/01/2014.
RELATOR: Vereador LAURINDO CESA – PSDB

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 09/2014 o Executivo Municipal solicita a autorização legislativa para abrir crédito especial para alterar o valor no Programa do PPA e na LDO no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), exercício de 2.014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 17 de janeiro de 2014, através da mensagem 09/2.014 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal projeto de lei solicitando a autorização legislativa para abrir Crédito Especial para alterar o valor no Programa PPA, alterar o valor na LDO e suplementar por anulação valor de categoria econômica na LOA no exercício de 2.014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados, para o pagamento de despesas com indenizações e restituições rubrica 3.3.90.93 Indenizações e Restituições..

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente justificada pelo proponente, neste caso em particular, pelo Executivo Municipal, especificando os setores a serem atendidos com tal procedimento e de bem fundamentado Parecer Contábil desta Casa de Leis, o RELATOR da Comissão de Representação, após analise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei, e encaminhá-lo ao departamento competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

CONCLUSÃO.

Concluímos por emitir parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 09/2.014. S.M.J.

Pato Branco, 21 de janeiro de 2014.

Vereador **Laurindo Cesa** – PSDB
Membro - Relator

Vereador Augustinho Polazzo - Pros
Membro

Vereador Rafael Cantú – PC do B
Membro

Vereadora Leunira Tesser - PDT
Membro

Vereador Guilherme S. Silvério - PROS
Presidente

Vereador Enio Ruaro - PR
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12

PROJETO DE LEI N° 9/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei n° 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0016	Encargos Especiais	200.000,00

Art. 2° Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei n° 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	Encargos Especiais	200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	-40.000,00

Art. 3° Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4° Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
	TOTAL	**-200.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 25 E 26 DE JANEIRO DE 2014 | ANO XXVIII | NÚMERO 5987 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B6

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.221, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0016	Encargos Especiais	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	Encargos Especiais	200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	-40.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
	TOTAL	-200.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.343, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.223, de 23 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0016	Encargos Especiais	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	Encargos Especiais	200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	-40.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
	TOTAL	-200.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0524

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.223, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0016	Encargos Especiais	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	Encargos Especiais	200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	-40.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
TOTAL		-200.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod081751

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0524

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.343, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.223, de 23 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-100.000,00
0016	Encargos Especiais	200.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
0.003	Encargos Especiais	200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-100.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	-40.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 – 0	Indenizações e Restituições	200.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS	
05.02	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
2.235	Manutenção das atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
2.255	Implantação e Manutenção de Portarias de Segurança e Sistemas de Inspeção de Raio X no Terminal Rodoviário José Cattani	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-100.000,00
TOTAL		-200.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: ____ PÁG. B ____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod081752